



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1817

sexta-feira, 3 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

P O R T A R I A Nº 8.063 DE 03 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ EDIS TINETTI, RG nº XX.XXX.101-3, lotado no cargo de **AJUDANTE GERAL I**, admitido (a) em 06/05/2014, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de **01/07/2026 a 30/07/2026**, referente ao período de 06/05/2019 a 3/07/2026, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009 DE 20/02/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Vera Cruz, 03 de julho de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 03/07/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



P O R T A R I A Nº 8.064 DE 03 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DEJAIR DONIZETE SALVINO**, RG nº XX.XXX.925-8, lotado no cargo de **AJUDANTE GERAL I**, admitido (a) em 16/02/2007, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de **16/07/2026 a 14/08/2026** referente ao período de 16/02/2017 a 15/02/2022, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009 DE 20/02/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Vera Cruz, 03 de julho de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 03/07/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



P O R T A R I A Nº 8.065 DE 03 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SILVIO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, RG nº XX.XXX.093, lotado no cargo de **AJUDANTE GERAL I**, admitido (a) em 19/07/2005, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de **23/07/2026 a 21/08/2026** referente ao período de 19/07/2015 a 18/07/2020, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009 DE 20/02/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Vera Cruz, 03 de julho de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 03/07/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO ESCOLAR PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – CADASTRO RESERVA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, nomeada através do Decreto Municipal nº 4642, de 08 de maio de 2026, CONVOCA os candidatos habilitados para a segunda etapa do processo seletivo nº001/2026, Arguição do Projeto de Gestão Escolar, a ser realizada no dia 18 de julho de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, conforme informações abaixo:

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO ESCOLAR PROCESSO SELETIVO Nº001/2026 CADASTRO RESERVA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR	DATA: 18 DE JULHO DE 2026
LOCAL: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORÁRIOS: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA ARGUIÇÃO:

DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO RG.	HORÁRIO
04	MAYRA RIBEIRO CAMILO FLORINDO	XX.XXX.833-5	08h:20 às 09h
07	MARCIA FELIX FEITOZA BARROS	XX.XXX.924-X	09h:10 à 09:50h
16	JULIANA ANDRADE DA SILVA MOREIRA	XX.XXX.140-2	10h às 10:40h
02	KARINE GONÇALVES	XX.XXX.286-8	10:50h às 11:30h
15	TELMA CRISTINA VIEIRA LIMA	XX.XXX.561-9	11:40h às 12:20h
05	SIMONE SIVEIRA DOS SANTOS	XXXX.380	12:30h às 13:10h
01	GABRIEL DE OLIVEIRA TOMAZ	XX.XXX.653-0	13:20h às 14h
03	ROSIMEIRE ADRIANA SOARES DA SILVA	XX.XXX.163-9	14h10 às 14h50

O candidato deverá comparecer ao local da arguição com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o seu início, impreterivelmente, não sendo admitida a entrada de retardatários após os horários pré-estabelecidos, independentemente de qual seja o motivo alegado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO V - EDIÇÃO Nº 1817

sexta-feira, 3 de julho de 2026

A arguição será realizada no dia 18 de julho de 2026, na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 885, Vera Cruz - SP. O candidato deverá elaborar e apresentar um Projeto de Gestão Escolar com base na situação hipotética apresentada pela Comissão Avaliadora.

O projeto deverá conter, de forma objetiva:

- Identificação dos principais desafios da unidade escolar;
- Objetivos a serem alcançados;
- Propostas de ações para solucionar ou minimizar os problemas identificados;
- Resultados esperados;
- Forma de acompanhamento das ações propostas.

As propostas deverão contemplar, prioritariamente, ações relacionadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes, ao fortalecimento do trabalho da equipe escolar, à participação da comunidade e à eficiência da gestão escolar.

O Projeto de Gestão Escolar deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas à Comissão Avaliadora no momento da apresentação, devidamente identificado com o nome do candidato.

A apresentação terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e após a exposição, a banca realizará entrevista técnica de até 15 (quinze) minutos para esclarecimentos e aprofundamento das propostas apresentadas.

A avaliação do Projeto de Gestão Escolar será realizada com base nos seguintes critérios, conforme o edital:

- Relevância do tema e dos objetivos do projeto (2,0 dois) pontos
 - Diagnóstico e contextualização da situação apresentada (2,0 dois) pontos
 - Metodologia e estratégias de ação (2,0 dois) pontos
 - Clareza e organização da apresentação (2,0 dois) ponto
 - Postura, argumentação e domínio do tema (2,0 dois) pontos
- A pontuação máxima será de 10,00 (dez) pontos.

Vera Cruz, 03 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA COM BASE NA SEGUINTE SITUAÇÃO-PROBLEMA:

“A Escola Municipal Caminhos do Saber, localizada em uma região periférica do município de João Goulart - SP, atende aproximadamente 420 alunos do Ensino Fundamental I, distribuídos entre o 1º e o 5º ano. Nos últimos anos, a unidade vinha sendo reconhecida pela participação da comunidade escolar e pelos excelentes resultados de aprendizagem.

Entretanto, a partir do período pós-pandemia, a escola passou a enfrentar dificuldades significativas relacionadas ao desempenho pedagógico e ao clima organizacional.

No ano de 2025, no levantamento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a escola apresentou queda expressiva em seus indicadores, passando de 6,1 para 4,7. Os relatórios pedagógicos apontaram aumento das dificuldades de leitura, interpretação de texto e matemática, especialmente nos 3º e 5º anos.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação incluiu a unidade escolar em um programa de acompanhamento prioritário, determinando a elaboração de um Projeto de Gestão Escolar voltado à recuperação dos índices educacionais e ao fortalecimento das práticas pedagógicas e administrativas da escola.

Considerando que a gestão escolar constitui elemento fundamental para a organização do trabalho pedagógico e para a promoção da aprendizagem, o candidato deverá elaborar sua proposta voltado aos princípios da gestão democrática, da participação coletiva, do planejamento institucional e da articulação entre as dimensões pedagógica e administrativa da escola. Conforme destaca Libâneo (2013), a gestão escolar deve assegurar as condições organizacionais necessárias para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Da mesma forma, Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) ressaltam que a organização da escola e a atuação de seus gestores devem estar alinhadas às políticas educacionais, à participação da comunidade e à busca contínua pela qualidade social da educação.”



LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 34 BIODIGESTORES DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-SP

Data e horário da realização do certame: Dia 06 de julho de 2.026 a partir das 09h00.

Cópia do Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 08h00min às 17h00min ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ou através do link <http://scpiveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/>

Vera Cruz, 03 de julho de 2026

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 032/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR 12 MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - SP.

Data e horário da realização do certame: Dia 27 de julho de 2.026 a partir das 09h00.

Cópia do Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 08h00min às 17h00min ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ou através do link <http://scpiveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/>

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz-SP, 03 de julho de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO